

Resolução nº : 8916/2003  
Protocolo nº : 377396/02  
Origem : MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ  
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente